



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N.º 0012/2017



Ata para julgamento do Processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de n.º 0012/2017, cujo objeto é a "Registro de menores preços para aquisição de Medicamentos em Gerais, Hospitalar e Raio X, para suprir as demandas do Hospital Municipal de Jacareacanga e das Unidades Básicas de Saúde" (Conforme Termo de Referencia). Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às 09:00 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Urbanização, Transporte e Limpeza Urbana, sito a Trav. Raimundo Helder, s/nº - Jacareacanga/PA, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, constituída pela Portaria n.º 0017/2017 PMJ/GP de 02 de Janeiro de 2017, para o recebimento dos envelopes de propostas e documentos para a realização do processo de licitação em epígrafe. Iniciada a abertura do processo de licitação às 09h10m, o Sr. Pregoeiro solicitou aos presentes os envelopes de documentações inerente ao credenciamento, propostas de preços e habilitação que assim foram rubricados pela equipe de Apoio e representantes presentes. Na sequência foram analisadas as documentações de credenciamento e após averiguação foram declaradas credenciadas as empresas como segue: a empresa **E DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA-ME**, CNPJ n.º 32.951.637/0001-20 esta devidamente representada pelo Sr. Evaldo Araújo Cavalcante, Portador da Carteira de Identidade n.º 3129459 SSP/PA e CPF n.º 098819642-53, a empresa **J CARDOSO DA SILVA COMERCIO-EPP**, CNPJ N.º 05.277.109/0001-94 esta devidamente representada pelo Sr. Júlio Cezar Amorim do Nascimento, Portador da Carteira de Identidade n.º 3913727-9 SSP/SC e CPF n.º 022347339-10, a empresa **D.C.S. VASCONCELOS-EPP**, CNPJ N.º 01.990.452/0001-05, esta devidamente representada pelo Sr. Daciano Loureiro Vasconcelos, Portador da Carteira de Identidade n.º 3209116 SSP/PA e CPF n.º 163429252-91, a empresa **C J A PARENTE**, CNPJ N.º 83.646.307/0001-91, esta devidamente representada pelo Sr. Edgar de Sousa Filho, Portador da Carteira de Identidade n.º 6605997 PC/PA e CPF n.º 031907902-30, a empresa **F. CARDOSO E CIA LTDA**, CNPJ N.º 04.949.905/0001-63, esta devidamente representada pelo Sr. Marcio Vinicius Ferreira de Oliveira, Portador da Carteira de Identidade n.º 4020210 PC/PA e CPF n.º 770.867.082-91, a empresa **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** CNPJ N.º 06.065614/0001-38, esta devidamente representada pelo Sr. Vilza Maria Cruz da Silva, Portador da Carteira de Identidade n.º 3711646 SEGUP/PA e CPF n.º 636345112-49, a empresa **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP**, CNPJ N.º 16.647.278/0001-95 esta devidamente representada pelo Sr. Arilson Luz dos Santos Souza, Portador da Carteira de Identidade n.º 1929188 PC/PA e CPF n.º 367908182-00. Após análise das Propostas das empresas **J CARDOSO DA SILVA COMÉRCIO EPP** e **C J A PARENTE** constatou-se que as mesmas não apresentaram a DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA, conforme item 15, alínea d) do presente certame, vale frisar que estamos na fase de classificação das Proposta e que tal declaração não tem punho fiscal, bem como não demonstra que as empresas acima mencionadas estariam impedidas de contratar com Administração Pública, tendo em vista que o Pregoeiro não pode conduzir o atos que acabem por malferir a própria finalidade do procedimento licitatório, restringindo o número de concorrentes e prejudicando a escolha da melhor proposta. Razão pela qual esta Comissão de Licitação não ver Ato Ilegal para desclassificar as empresas. Prosseguindo constatou-se que a empresa **E DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA-ME**, CNPJ n.º 32.951.637/0001-20 esta devidamente classificada, tendo como valor inicial da proposta de **RS 572.658,00** (quinhentos e setenta e dois mil reais seiscentos e cinquenta e oito reais), a empresa **J CARDOSO DA SILVA COMERCIO-EPP**, CNPJ N.º 05.277.109/0001-94 esta devidamente classificada, tendo como valor inicial da proposta de **RS 2.291.046,99** (dois milhões duzentos e noventa e um mil quarenta e seis reais e noventa e nove centavos), a empresa **D.C.S. VASCONCELOS-EPP**, CNPJ N.º 01.990.452/0001-05 esta devidamente classificada, tendo como valor inicial da proposta de **RS 2.246.562,19** (dois milhões duzentos e quarenta e seis mil reais quinhentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos), a empresa **C J A PARENTE**, CNPJ N.º 83.646.307/0001-91 esta devidamente classificada, tendo como valor inicial da proposta de **RS 1.769.956,99** (um milhão setecentos e sessenta e nove mil reais novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos), a empresa **F. CARDOSO E CIA LTDA**, CNPJ N.º 04.949.905/0001-63 esta devidamente classificada, tendo como valor inicial da proposta de **RS 2.511.062,70** (dois milhões quinhentos e onze mil reais sessenta e dois reais e setenta centavos), a empresa **SUPERMEDICA**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



**DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI CNPJ N°. 06.065614/0001-38** esta devidamente classificada, tendo como valor inicial da proposta de **RS 2.150.609,53** (dois milhões cento e cinquenta mil reais seiscentos e nove reais e cinquenta centavos), a empresa **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, CNPJ N°. 16.647.278/0001-95** esta devidamente classificada, tendo como valor inicial da proposta de **RS 705.813,40** (setecentos e cinco mil reais oitocentos e treze reais e quarentas e quarenta centavos). Passando para fase dos lances verbais, foram consideradas vencedoras as empresas como segue: a empresa **F. CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ N°. 04.949.905/0001-63** cotou e foi considerada vencedora do lote 01, a empresa **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI CNPJ N°. 06.065614/0001-38** cotou e foi considerada vencedora dos lotes 02, 05 e 10, a empresa **J CARDOSO DA SILVA COMERCIO-EPP, CNPJ N°. 05.277.109/0001-94** cotou e foi considerada vencedora do lote 03, a empresa **D. C. S. VASCONCELOS - EPP, CNPJ N°. 01.990.452/0001-05** cotou e foi considerada vencedora do lote 04, a empresa **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, CNPJ N°. 16.647.278/0001-95** cotou e foi considerada vencedora do lote 6 e a empresa **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA-ME, CNPJ n° 32.951.637/0001-20** cotou e foi considerada vencedora dos lotes 07, 08 e 09. Após fase de lances deu início abertura dos envelopes de Habilitação e posterior análise dos documentos, todas as empresas foram declaradas habilitadas por atenderem as exigências do Edital da presente licitação. Após perguntar sobre a interposição de recurso as empresas abdicaram do direito de recorrer. Todos os valores foram lançados no mapa de preços que é parte integrante desta ata. Nada mais havendo a ser tratado às 18h00min; eu Kleber dos Anjos de Sousa, dei por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata, que após lida segue assinada por mim e representantes presentes no certame e Equipe de Apoio.

**Kleber dos Anjos de Sousa**  
Pregoeiro

**E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA-ME**  
CNPJ n° 32.951.637/0001-20  
Evaldo Araújo Cavalcante

**J CARDOSO DA SILVA COM.-EPP**  
CNPJ N°. 05.277.109/0001-94  
Júlio Cezar Amorim do Nascimento

**D.C.S. VASCONCELOS-EPP**  
CNPJ N°. 01.990.452/0001-05  
Daciano Loureiro Vasconcelos

**C J A PARENTE**  
CNPJ N°. 83.646.307/0001-91  
Edgar de Sousa Filho

**F. CARDOSO E CIA LTDA**  
CNPJ N°. 04.949.905/0001-63  
Marcio Vinicius Ferreira de Oliveira

**SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**  
CNPJ N°. 06.065614/0001-38  
Vilza Maria Cruz da Silva

**PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP**  
CNPJ N°. 16.647.278/0001-95  
Arilson Luz dos Santos Souza

**Marcel de Jesus Freire**  
Equipe de Apoio

